

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1341/2004

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA À EMPRESA AMARILDO MORESCHI ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1832 DE
30/11/04 a 01/12/04
Jag 04
Procuradora Jurídica do Município

Art. 1.º - Fica autorizado a doação à Empresa **AMARILDO MORESCHI ME**, de uma área de terras medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), composta pelos lotes 19 e 20 da Quadra 14, situado no Distrito Industrial, com os limites e confrontações conforme constam do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na área a ser doada a donatária irá construir a sede de sua empresa.

Art. 2.º - Deverá constar obrigatoriamente da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO** cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições:

- I- Se não for iniciada a construção no prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data da assinatura da **AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO**;
- II- Se não for concluída a obra no prazo máximo de 03 (três) anos, contados da data de assinatura da **AUTORIZAÇÃO E OCUPAÇÃO**;
- III- Se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PARÁGRAFO ÚNICO - Após o cumprimento das condições deste artigo, será autorizada a lavratura da escritura definitiva de doação.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

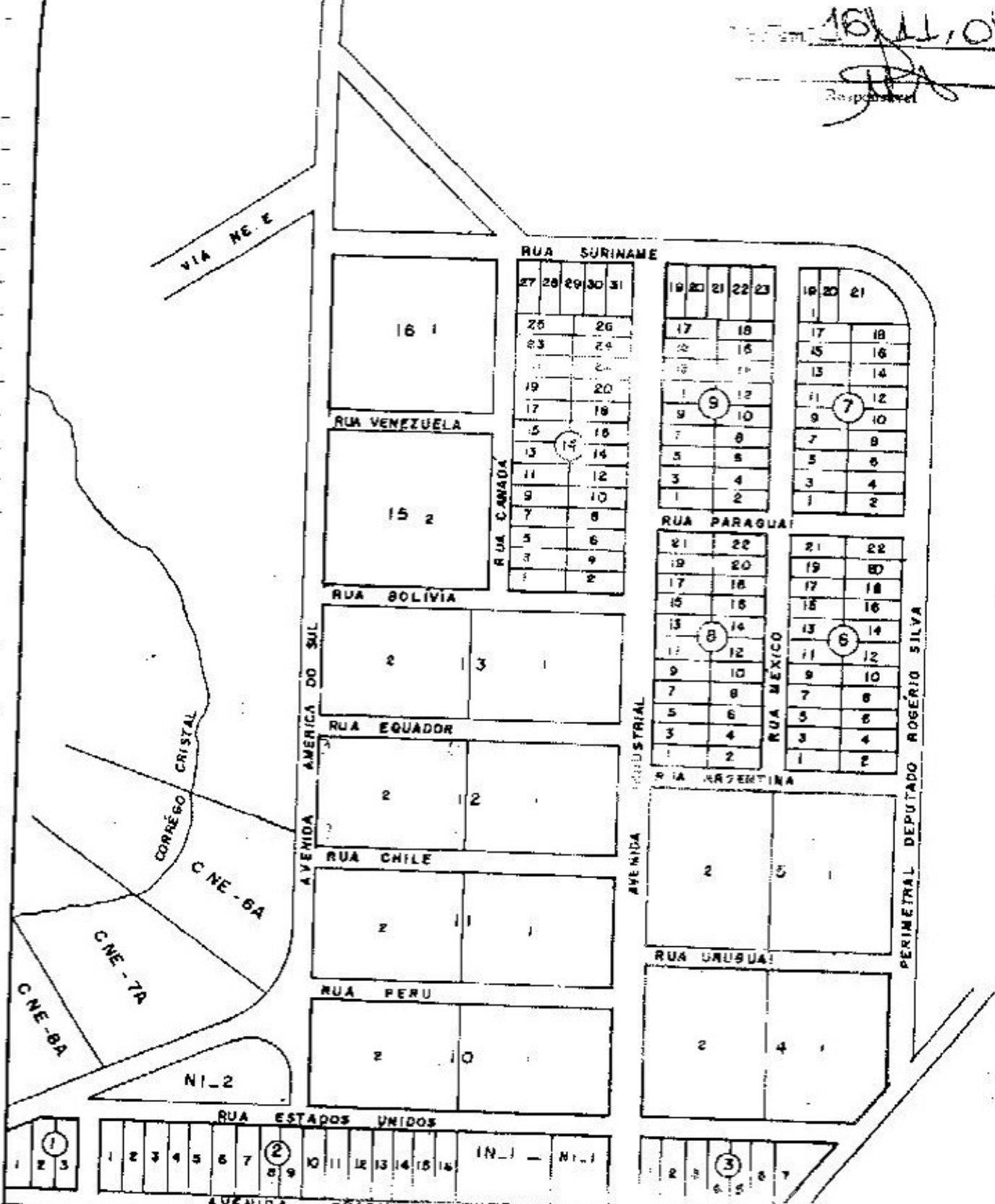
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT,
em 29 de novembro de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

16/11/04

[Handwritten signature]

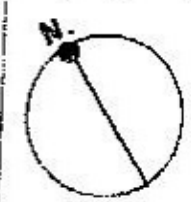


COMISSÃO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Aprovada em 16 de dezembro e publicação na Secretaria de Urbanismo
 de 23/12/04

[Handwritten signature]
 Melo Diretor

SOMAVI - Secretaria de Obras, Viacão e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

| | | | |
|------|-------------------|-------------------|-------|
| DATA | ESCALA 1:5.000 | DESENHO MIGUEL | VISTO |
|------|-------------------|-------------------|-------|



FOLHA
10/36
SETOR
DISTRITO
INDUSTRIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRITIVO

Lido em 16/11/04

[Handwritten signature]

Referência: LOTE 19

Quadra 14

Setor : Distrito Industrial

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 1.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Rua Canadá;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 21, quadra 14, Distrito Industrial;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Lote 20, Quadra 14, Distrito Industrial;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 17, quadra 14, Distrito Industrial;

Alta Floresta, 09 de Setembro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de Setembro de 2004
na Sessão de 19 de Setembro de 2004
[Handwritten signature]
Mesa Diretora

[Handwritten signature]
Rosana D. S. Morell
Eng^a Civil - 6692 - MT
Depto. Eng^a e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRITIVO

Edição em 16/11/04

Ilustre Senhor

Referência: LOTE 20

Quadra 14

Setor : Distrito Industrial

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 1.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:


Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Av. Industrial;

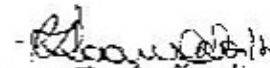
Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 18, quadra 14, Distrito Industrial;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Lote 19, Quadra 14, Distrito Industrial;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote 22, quadra 14, Distrito Industrial;

Alta Floresta, 09 de Setembro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 de Setembro e publicação na Sessão de 10 de Setembro

Mesa Diretora


Rosana D. S. Silvestri
Eng^a Civil - 6692 - MT
Depto. Engenharia